



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DE LEITURA JOÃO DA CUNHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo-assinado propõe:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Casa de Leitura João da Cunha, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.128/0001-86, com sede à Avenida Padre João, nº 610, Centro, Cordisburgo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2025.


Savio Rogerio Beraldo Trombini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara e

Demais Vereadores

NESTA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer de utilidade pública municipal a Associação Casa de Leitura João da Cunha, instituição sem fins lucrativos, regularmente constituída e ativa desde 28 de julho de 2023, com sede à Avenida Padre João, nº 610, Centro, Cordisburgo/MG.

A entidade desenvolve relevante trabalho no âmbito social, educacional e cívico-cultural, promovendo a leitura, a formação cidadã e o acesso à cultura, beneficiando diretamente a comunidade cordisburguense e contribuindo para o fortalecimento da educação e da cidadania.

O reconhecimento ora proposto visa valorizar e apoiar as atividades dessa importante associação, que tem se mostrado um espaço de promoção do saber, da inclusão e do desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento à relevante atuação da Associação Casa de Leitura João da Cunha em nosso município.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2025.


Savio Rogerio Beraldo Trombini - Vereador